**DECRETO MUNICIPAL Nº2643-17/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS). LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 983-17/2020, de 21 de novembro de 2019:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0601 – SEC AGRIC,IND,COM,TUR E MEIO AMBIENTE**

**2177 –Realizar melhorias estruturais nas propriedades**

(262)339039000000000001 – Outros serviços de terceiros – pessoa juridica....R$ 130.000,00

**ÓRGÃO 0801 –SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**2123 – Manter a frota de veículos**

(420)339039000000000001 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurida.....R$ 150.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos

provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0601 – SEC AGRIC,IND,COM,TUR E MEIO AMBIENTE**

**2177 –Realizar melhorias estruturais nas propriedades**

(261)339030000000000001 – Material de consumo.................................R$ 130.000,00

**ÓRGÃO 0701 –SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**2196 – Construção de nova unidade básica de saúde**

(287)339030000000001050 – Material de consumo...............................R$ 100.000,00

**ÓRGÃO 0701 –SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**2196 – Construção de nova unidade básica de saúde**

(289)339039000000001050 – Outros serviços de terceiros – pessoa juridica.....R$ 50.000,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

# LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JAMES DUPONT

### Secretario da Fazenda

**ÓRGÃO 0601 – SEC AGRIC,IND,COM,TUR E MEIO AMBIENTE**

**2177 –Realizar melhorias estruturais nas propriedades**

(261)339030000000000001 – Material de consumo.................................R$ 130.000,00